



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, com o objetivo de **realização de painel com audiências públicas CONJUNTAS com a Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI, com o objetivo de debater o potencial e os desafios para viabilizar a economia de hidrogênio sustentável como fonte renovável de energia no país, de sua utilização na indústria e a sua contribuição para a redução da emissão de gases de efeito estufa.**

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
- representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- representante do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
- representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC);
- representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- representante do Conselho Federal de Química (CFQ);
- representante da Associação Brasileira de Hidrogênio (ABH2);
- representante da Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM);
- representante da Associação Brasileira da Indústria de Álcalis (ABICLOR);
- representante da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

JUSTIFICAÇÃO

A corrida pela descarbonização da economia não é novidade. O Brasil, sabidamente, tem uma posição de destaque no cenário mundial, em função de seu

potencial em energias renováveis, haja vista nossa matriz elétrica ser composta majoritariamente por fontes renováveis hídrica e, nos últimos anos, eólica e solar.

O País tem enorme potencial para o hidrogênio verde, pois as fontes eólica e solar viabilizam a geração do hidrogênio verde. Potencial este não apenas como mercado consumidor, mas exportador.

A transição energética, contudo, demanda investimentos para viabilizar a nova economia e soluções que permeiam o debate da carência de infraestrutura para garantir armazenamento de hidrogênio, infraestrutura portuária e integração da geração com sistemas de distribuição, a título de exemplo.

Embora a matriz energética brasileira seja majoritariamente proveniente de fontes renováveis (61,8% de hidrelétricas), ainda há muito a ser explorado para que diferentes setores se tornem mais sustentáveis. Uma das soluções que tem ganhado força nos últimos anos é a adoção do hidrogênio sustentável. Dados da Agência Internacional de Energia (IEA) apontam que, desde o ano 2000, cerca de 990 projetos de hidrogênio foram identificados no mundo (67 países com pelo menos uma iniciativa sustentável na área). No Brasil, são apenas quatro projetos dessa natureza.

A Confederação Nacional da Indústria – CNI tem defendido que o país tem todas as condições para ser protagonista no processo de descarbonização da economia no mundo através de tecnologias limpas como o hidrogênio verde. Para a CNI, além das vantagens econômicas ao país, o hidrogênio sustentável seria extremamente viável ao Brasil em termos de produção.

Em seu estudo¹, identificou duas modalidades de produção adequadas para uso no setor industrial:

- 1) O hidrogênio verde, produzido a partir de fontes renováveis, como energia solar e eólica sem emissão de gases de efeito estufa; e
- 2) O hidrogênio azul, obtido a partir do gás natural e com emissões reduzidas por meio da tecnologia de captura e armazenamento de carbono.

Entre os ramos que mais se beneficiariam do uso imediato da produção de hidrogênio sustentável, estariam os setores industriais de refino e fertilizantes, por serem grandes consumidores dessa matéria prima. No caso da siderurgia, metalurgia, cimento e cerâmica, a adoção do hidrogênio sustentável seria de curto e médio prazo.

Além de surgir como oportunidade para descarbonizar a indústria nacional, o hidrogênio verde também poderia ser exportado, em especial para a Europa. Entre os potenciais parceiros do Brasil nesse negócio está a Alemanha, que tem feito acordos com diversos países para a compra de hidrogênio sustentável para uso final e modernização de seu sistema produtivo. Em troca, o país venderia ou transferiria tecnologia de produção alemã.

A ressalva é que o desenvolvimento desse tipo de solução no país dependeria de medidas estruturais, entre elas a elaboração de uma política industrial que impulse a produção de equipamentos e a prestação de serviços, com incentivos fiscais para descarbonização dos setores, contribuindo para um desenvolvimento econômico sustentável.

Nesse sentido, a audiência pública proposta visa debater o hidrogênio sustentável no contexto das soluções de infraestrutura necessárias para garantir à sociedade brasileira os investimentos suficientes para superar os desafios e expandir nossa capacidade de geração de energia limpa, além de promover esse importante mercado de hidrogênio verde no Brasil, com ganhos a todos. Está a se tratar do impulsionamento do desenvolvimento sustentável, com geração de emprego e renda, além da inovação tecnológica, motivo pelo qual pedimos o apoio dos nobres pares com a aprovação deste requerimento

¹ Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br>.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2023.

Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)